

001-0957/95

12

DELIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0957/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0957/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Mackenzie Clark, a viela sete, localizada no setor 187, quadra 248, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:21:12

00000013113-01



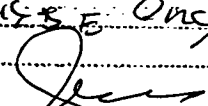
ARQUIVADO EM 08/01/97

REGINA APARECIDA BARRIO
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1	da proc.
n.º	957	de 1995

LIDO HOJE	PROJETO DE LEI Nº	01 - PL
ÀS COMISSÕES DE:		01-0957/1995
CONSTITUIÇÃO DO OUT. 1995 A:		
POLÍTICA JURÍDICA, METROPOLITANA		
E MEIO - AMBIENTE;		
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;		
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
		
PR. DENTE		

Denomina de MACKENZIE CLARK, a Viela Sete, localizada no setor 187 - Quadra - 248 - AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

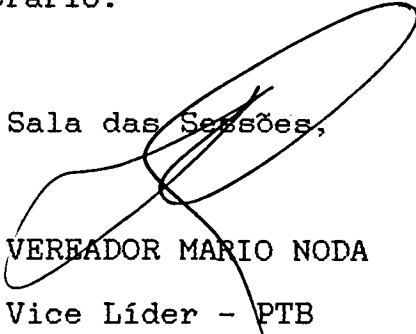
Art. 1º - Fica denominado de MACKENZIE CLARK, o logradouro público, conhecido como Viela Sete localizada entre Rua Cavalinho (CODLOG 25.418-5) e Rua Ernesto Bottoni (CODLOG 26.792-9) setor 187 - Quadra 248 - Jd. Adelfiore/Perus - AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO
10 OUT 1995
-DT. 10-

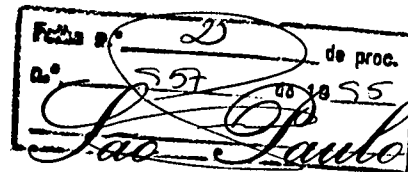
Sala das Sessões,


VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 21.05.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 41.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Kenneth Mackenzie CLARK

Nascido de família aristocrática, de Londres (13 de julho de 1903), estudou no famoso Trinity College de Oxford, e logo em seguida foi trabalhar em Florença com Sir Bernard Berenson. Aos 30 anos de idade foi nomeado diretor da National Gallery, de Londres, e supervisor das coleções reais. Mas foi somente em 1969 que ganhou fama internacional com a famosa série de televisão produzida pela BBC e intitulada Civilização. Essa série mudou

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. n.º	3	do proc.
n.º	957	do 1.º 95

02

radicalmente sua imagem de erudito para a de grande divulgador da arte. Nela Clark apresentou com simplicidade o mundo fascinante da arte, através de tesouros como as pinturas do Renascimento, as catedrais góticas e as telas flamengas. Escreveu dois livros importantes, A Paisagem na arte, e um estudo sobre a mulher na obra de arte através dos séculos, Feminine beauty. Morreu em Hythe, Kent, a 21 de maio de 1983.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

4

do processo nº 957 de 19 95 24 10 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-10-95

MARIA CAROLINA MONTANA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

26/10/1995


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12:00 hs.

Às Nobres Vereadoras
para relatar

Arselino Tatto

em 30 de 10 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 19. 95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 20 de 11 de 95

(a) m



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do Proc.º
No 957 de 19 95
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 957/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar MACKENZIE CLARK, o logradouro público conhecido como Viela Sete, situado no Jardim Adelfiore, Perus.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 957/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/11/95

DEFIRO

27/11/95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

A
beg 3 - Sr. Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 22/11/95

CAETANO DEL GIORPO
Chefe Cab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 2
Em 23/11/95
Às 12:30 horas
JMA

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

24/11/95
MARCOS ANTÔNIO LIONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

29/11/95

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Pessoal

SEGUE em 1, juntado 5, sendo data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 a.º 628
Em 04/12/95

RMA



Câmara Municipal de

Folha n.º 06 do proc.
N.º 557
O funcionário

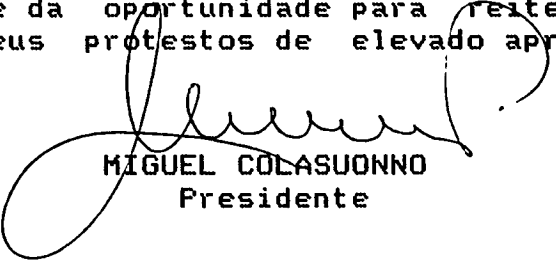
São Paulo, 29 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0885/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 957/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Mackenzie Clark, a Viela Sete, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 957/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



MEMORANDO

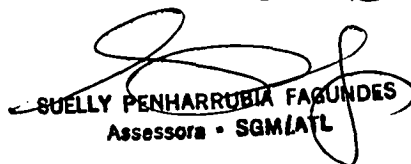
CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	07	do proc
N.º DE	SÃO PAULO	1995
O funcionário	K	

São Paulo, 29 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 885 , de
29/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 957/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 957/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls.05.

Recebi

SUELLY PENHARRUBIA FARUNDES
Assessora - SGM/ATL

30-11-95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

± 08 f

do processo nº

957

de 19

95

04.12.95

(a)

[Handwritten signature]

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/12/95

MARCO ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II)
Substituto

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09

Em 04. 01. 96

(a)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 381

do...proc.....n...59.002.932.9553 em 15/12/95.(a)

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS

Assist. Administr.

SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

Folha n.º	957	de 19	95
n.º			

INFORMACOES SOBRE O PL : .957/95 MEMO ATL : 2.925/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SETE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE MACKENZIE CLARK

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES E CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

15/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUT
CASE-4

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às _____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. C. D. r. juntados nesta data dados para informação
documento rubricados sob
folhas de n.º 10; 2 f. 02/96a) *R*



16 - PAR
16-0173/1996

Folha n.º 10 do proc.
N.º 957 do 1995
O funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0957/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar MACKENZIE CLARK, o logradouro público conhecido como Viela Sete, localizada entre as Ruas Cavalo Marinho e Ernesto Bottoni, setor 187, quadra 248 - Jd. Adelfiore, Perus - AR/PR.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/10/96

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0173/1996

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 28/02/96

PI

ENILZA ANDRÉ

Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente

Em 29/02/96 as 17h.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Junhado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado
folha n.º / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
N.º 937 de 1995
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.

81
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 10 / 06 / 96

W. A. P.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 12/06/96 às 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO MODELO VERBAIS

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Atos e documentos desta data PRIMEIRO DE INFORMAÇÃO rubricados são

folhas de n.º 12 / 20/9/96

a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	12	do pror.
no	957	da 19 95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em _____/_____/_____

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP.,

03/01/97

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	12 fls.
Arquivo em	08/1/97
O Func.º	REGINA APARECIDA PARRIOS
	Chefe de Seção Técnica II